



sei!

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES
SEU DIA A DIA GANHA UM NOVO ALIADO

Secretaria de Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Agenda

- Processo Eletrônico Nacional (PEN)
- Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
- Características do SEI
- SEI – Vantagens
- Histórico
- Normatização
- Premissas
- Estrutura para Implantação
- Capacitação
- Status da Implantação

- Apresentação do Sistema

Processo Eletrônico Nacional (PEN)

- Pretende oferecer uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos que abranja todas as esferas de poderes.
- Coordenado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Processo Eletrônico Nacional (PEN)

- PEN nasceu de forma colaborativa e foi formalizado por meio do Acordo de Cooperação Técnica n° 02/2013, celebrado entre o MP, Embrapa, CVM e o GDF.
- O **SEI** foi escolhido como a solução de processo eletrônico no âmbito do projeto **Processo Eletrônico Nacional (PEN)**.

- O GDF faz parte do PEN.

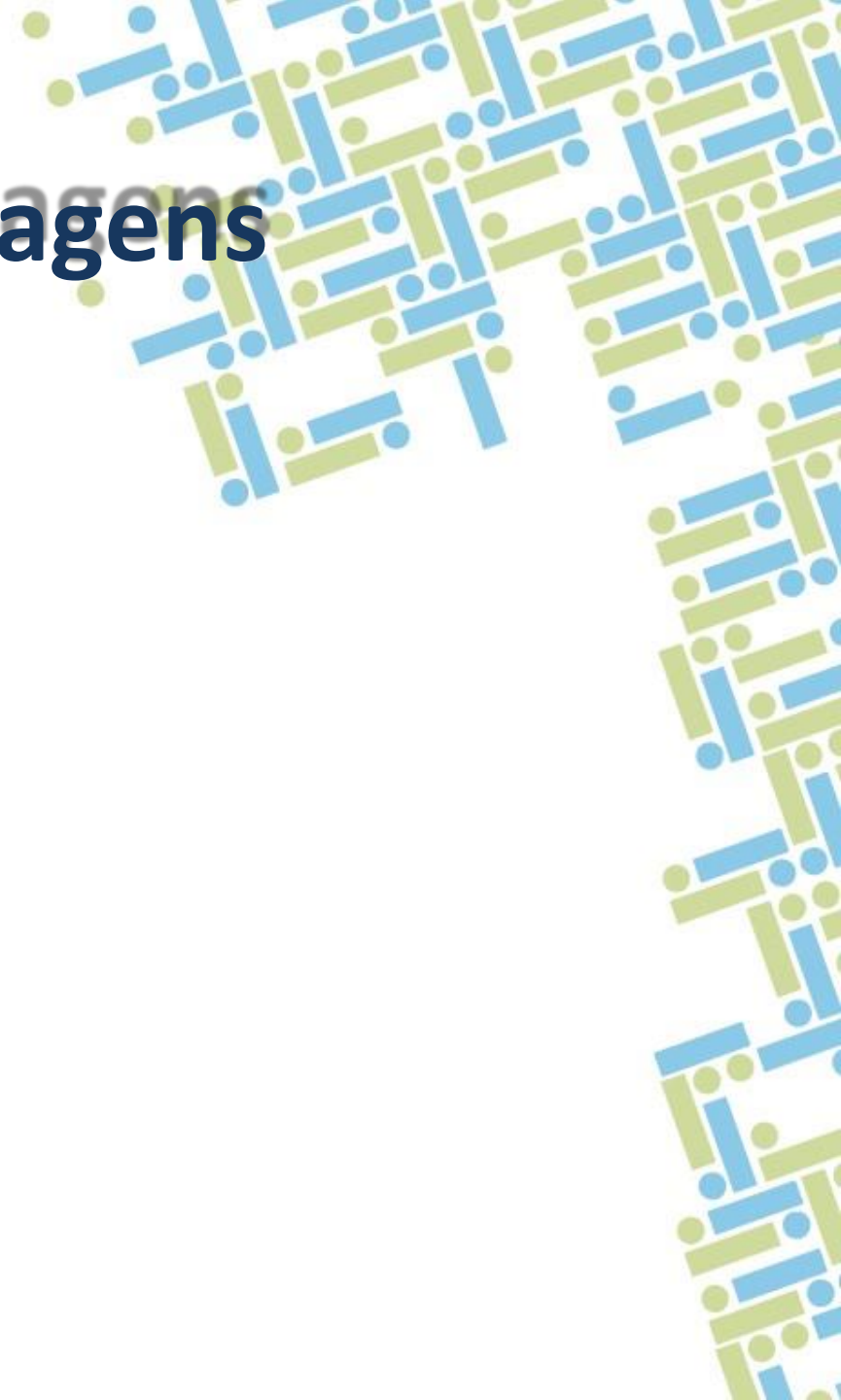
Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

- Desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).
- Plataforma que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades que promovem a eficiência administrativa.

Características do SEI

- Interface amigável.
- Libertação do paradigma do papel.
- Compartilhamento do conhecimento.
- Atualização e comunicação de novos eventos em tempo real.
- 100% Web.
- Acesso de *usuários* externos.

SEI - Vantagens



Passagem da tramitação manual para eletrônica

7



The screenshot displays the SEI web interface. The top navigation bar includes the SEI logo, a search bar, and a menu. The main content area is divided into two columns. The left column shows a list of documents under the ID 00410-00010075/2016-51, with 'Despacho 6 (0739537)' highlighted. The right column shows the details of the selected document, including the header 'GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL', the title 'SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO', and the date 'Brasília-DF, 27 de outubro de 2016'. The document content is a dispatch (Despacho SEI-GDF n.º 6/2016 - SEPLAG/SAGE) addressed to the Assessoria Jurídica Legislativa-AJL da SEPLAG, detailing the implementation of the SEI-GDF system. The document is signed electronically by Francimara Teixeira Garcia Viotti.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria-Adjunta de Gestão Estratégica

Brasília-DF, 27 de outubro de 2016

- Despacho SEI-GDF n.º 6/2016 - SEPLAG/SAGE

À Assessoria Jurídica Legislativa-AJL da SEPLAG,

- Encaminhamos minuta de Portaria que define parâmetros para uso e gestão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), aprovada por esta SAGE, constante do Despacho nº4, deste processo ([0730623](#)).
- Após conhecimento e análise da Minuta, por essa Assessoria Jurídica, solicitamos encaminhamento para assinatura e publicação.

Documento assinado eletronicamente por FRANCIMARA TEIXEIRA GARCIA VIOTTI - Matr.0270288-6, Secretária-Adjunta de Gestão Estratégica, em 27/10/2016, às 16:27, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

SEI - Vantagens

Qualidade vida no trabalho



SEI - Vantagens



SEI - Vantagens

Rapidez



SEI - Vantagens

Transparência



SEI - Vantagens

Redução de Custos



Histórico - 2014

- No GDF o Projeto Piloto foi iniciado no CBMDF e ArPDF.
- Estrutura de Governança
- Instalação
- Levantamento de informações
- Pré-testes
- Início do projeto em 05/11/2014 no CBMDF
Processo de Consulta Prévia.

Histórico - 2015

- Consulta a PGDF quanto ao uso do Sistema e da assinatura eletrônica;
- Normatização do sistema para o GDF (multiórgãos);
- Participação no comitê de negócios do SEI no MP;
- Planejamento orçamentário e de aquisições para a SUTIC.

Histórico = 2015/2016

- Expansão do uso do sistema nos processos do CBMDF.
- Começo da implantação de alguns órgãos do GDF (SEPLAG, CACI, SEMOB, IBRAM, CM , PGDF e CGDF).

Normatização

Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015

Estabelece o SEI, como Sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e a SEPLAG como órgão gestor central.

Normatização

Decreto nº 37.565, de 23 de Agosto de 2016

Altera o Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, que estabelece o Sistema Eletrônico de Informações.

Define a estrutura de gestão do Sistema Eletrônico de Informações no âmbito do Governo do Distrito Federal, com a normatização de papéis e atribuições, ao órgão/entidade para o processo de implantação.

Normatização

**Portaria nº 459, de 25 de Novembro de 2016 -
SEPLAG**

Define parâmetros para uso e gestão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF) no âmbito dos órgãos e entidades do Distrito Federal

Premissas

- Comprometimento dos gestores das áreas envolvidas no Projeto;
- Comprometimento dos órgãos aderentes, portaria conjunta;

- Provisão para as Unidades Setoriais de Gestão em cada órgão.

Premissas Implantação

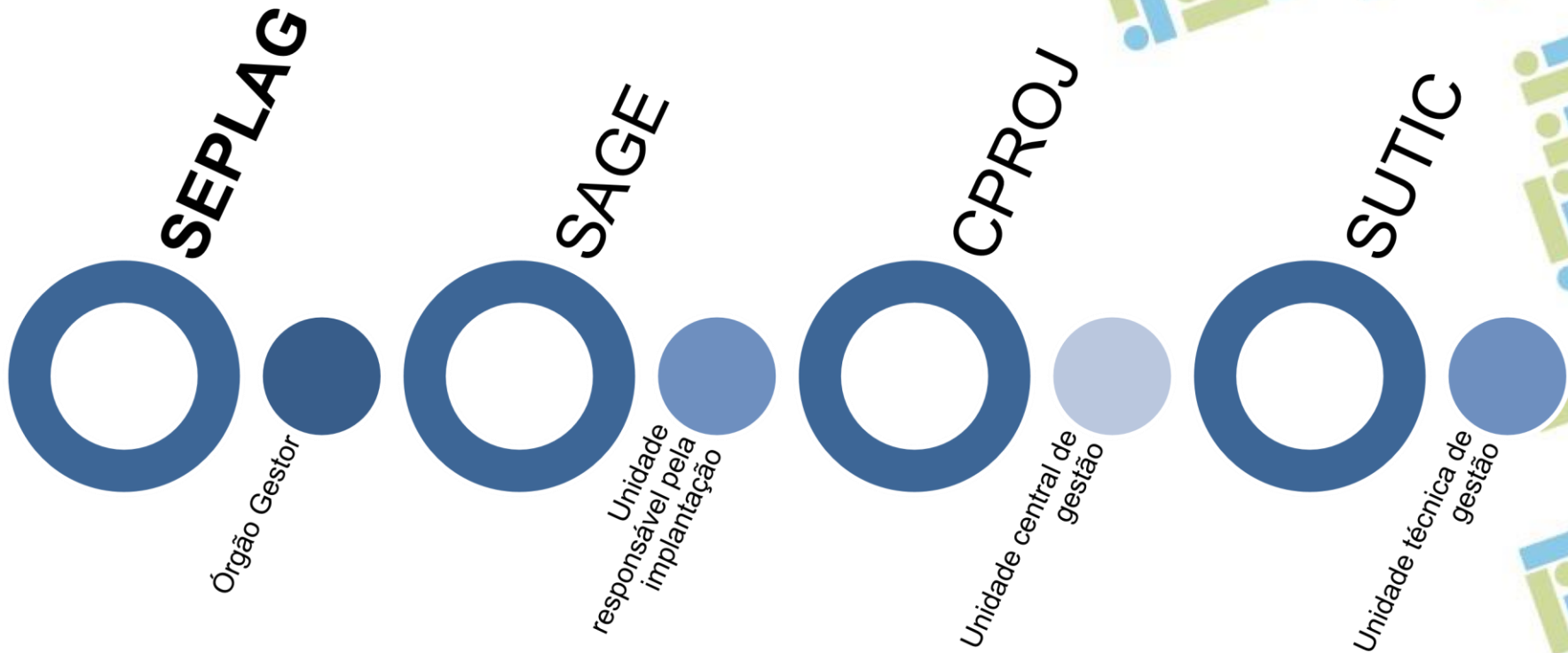
- A implantação em qualquer órgão ou unidade deve seguir os normativos específicos e as orientações técnicas previstas no Plano de Implantação.
- Os processos elencados pelo Comitê tramitarão exclusivamente eletrônicos.

Premissas Implantação

- A instalação deve ser em base única, centralizada no ambiente corporativo Data Center do GDF.
- Não digitalização de processos legados.

Estrutura para implantação do SEI

GDF – Visão de Gestão



Estrutura para implantação do SEI- GDF – Visão Órgão



Implantação do SEI-
GDF no órgão



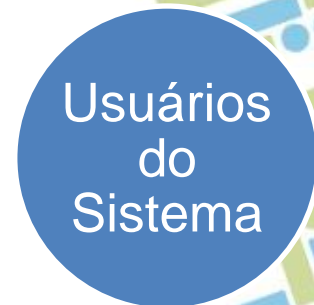
Unidade
Setorial de
da

Unidade de gestão
de documentos,
protocolos e
arquivo do órgão;



Unidade de
Tecnologia
Gestão
Informação

Unidade responsável
pelas
ações de TI do
órgão;



Servidores lotados
nos órgãos e
entidades do
Distrito Federal e
público externo.


Capacitação

- A SEPLAG será responsável pela capacitação de multiplicadores;
- Cada Comitê e Unidade Setorial será responsável pela capacitação de usuários do seu órgão;
- EAD está disponível em vários órgãos (ENAP, PRF, Colaborativismo), podendo ser adotado no GDF;

- Material didático amplamente disponível em vídeos, manuais e fóruns).


Status da Implantação

1. CBMDF – Implantação em fase final
2. SEMOB – Em expansão (100% em 01/08/2017)
3. SEGETH – Em expansão (100% em 01/07/2017)
4. IBRAM – Em expansão (100% em 01/07/2017)
5. SEPLAG – Implantação total
6. CGDF – Em expansão (100% em 01/08/2017)
7. PGDF – Em expansão (100% em 01/08/2017)

- 
8. CASA CIVIL – Implantação total
 9. CASA MILITAR – Implantação total
 10. Governadoria do Distrito Federal (GAG) – Em expansão
 11. ARPDF – Implantação total
 12. PMDF – Inclusão de Dependentes – 06/02/2017
 13. SES – Execução financeira – 13/02/2017

Status da Implantação

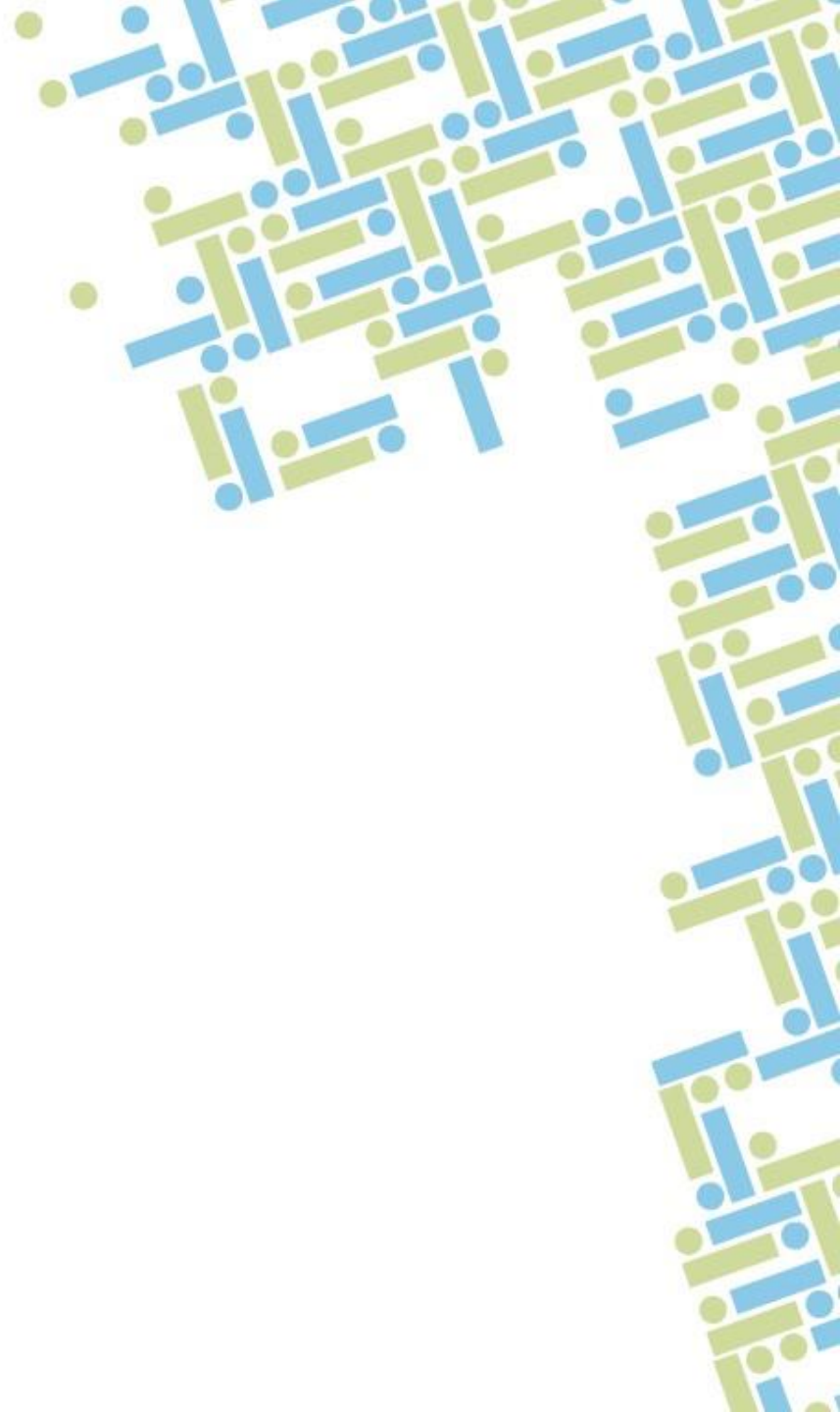
14. SEF – Diárias e Passagens – 09/03/2017
15. SEE – Processo de Aposentadoria – 24/04/2017
16. TERRACAP – Gestão de Contratos de Venda – 02/05/2017
17. SINESP – Resposta aos órgãos de controle - 15/05/2017

- 
18. DFTRANS – Licitação e Pagamento de Subsídio - 05/06/2017
 19. SEDESTMIDH – Processo de Crédito - PROSPERA – 19/06/2017
 20. IPREV – Implantação Total – 19/06/2017
 21. SECRIANÇA – Aposentadoria e Comissão de Ética - 03/07/2017
 22. AGEFIS – Auto de Infração - 17/07/2017
 23. SSP – Cadastro de Eventos - 31/07/2017
 24. CODEPLAN – Implantação Total - 07/08/2017
 25. INAS – Implantação Total - 21/08/2017
 26. DETRAN-DF – Resposta a demandas externas - 28/08/2017

Status da Implantação

27. BRB – 11/09/2017

28. SEAGRI – 25/09/2017
29. PROCON – 09/10/2017
30. SLU – 23/10/2017
31. ADASA – 06/11/2017
32. SEC – 20/11/2017
33. DER – 04/12/2017



Vídeo SEI-GDF

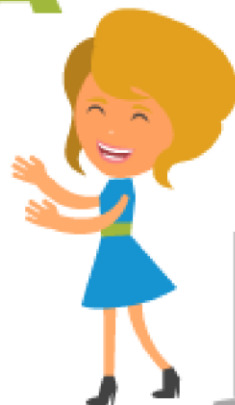


<http://www.portalsei.df.gov.br/>

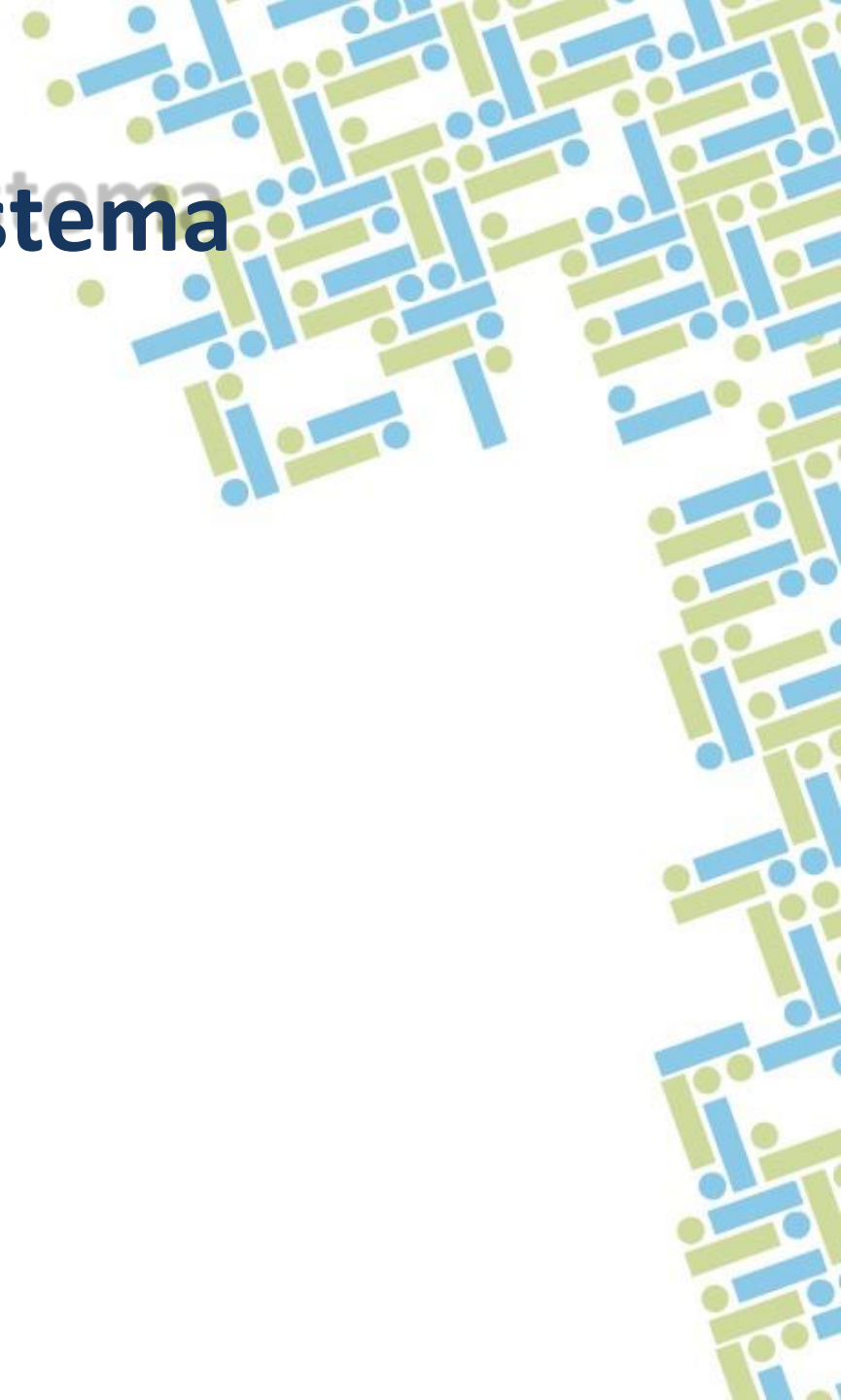
O PORTAL DO SEI ESTÁ NO AR!

ACESSE:

WWW.PORTALSEI.DE.GOV.BR



Apresentação do Sistema



Dúvidas?

Obrigada!

Contato:

gestaosei@seplag.df.gov.br

Fone: 3313-8178